



## **EDITAL Nº 01/2025-PROECE/UNIFAP, 01 DE SETEMBRO DE 2025 - MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem para o Cuidar-Educar (PROECE), da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), no uso de suas atribuições, torna público as inscrições para o exame de seleção ao curso de Mestrado Profissional em Enfermagem.

### **1 DO PÚBLICO ALVO E DA CARACTERIZAÇÃO DO CURSO**

1.1 Este processo seletivo tem como público-alvo portadores de diploma de Curso de Graduação em Enfermagem de instituições de ensino superior nacional ou estrangeiras reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC), com no mínimo de 1 (um) ano de atuação; com vínculo empregatício como Enfermeiro(a) nas redes de saúde pública (Federal, Estadual ou Municipal) e Privada (inclusive Filantrópicas) que prestem serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS).

1.2 O curso de Mestrado Profissional PROECE foi autorizado por meio da Resolução Nº 26, DE 30 DE JULHO DE 2025 e aprovado na 234ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior. Portaria mec nº 223, de 20 de março de 2025.

1.3 O PROECE tem como objetivo formar Mestres em Enfermagem, com foco para o cuidar-educar na Amazônia, capacitados para atuarem na oferta e gestão do cuidado, promovendo práticas inovadoras de Enfermagem, produzindo saberes, processos e produtos para o cuidar e educar nos diferentes níveis de atenção à saúde, contribuindo assim para formação de recursos humanos de alto nível e com o desenvolvimento científico e tecnológico sustentável no Amapá, na Região Amazônica e, conseqüentemente no Brasil.

1.4 O PROECE faz parte da área de avaliação em Enfermagem da CAPES, apresentando a área de concentração: Produtos e processos para o cuidar-educar em enfermagem de grupos em condições de vulnerabilidade na Amazônia, com duas linhas de pesquisa:

**1. Produtos e processos em enfermagem para o cuidar-educar no contexto das doenças infecciosas, parasitárias, maternas, perinatais, infantojuvenis e nutricionais;**

**2. Produtos e processos em enfermagem para o cuidar-educar de pessoas no contexto das doenças e agravos não-transmissíveis.**

### **2 DAS VAGAS**

2.1 Total de vagas: são 15 (quinze) vagas para a turma 2025 do Curso de Mestrado Profissional em Enfermagem, definidas segundo linhas de pesquisa e distribuídas da seguinte forma:

- 11 vagas para ampla concorrência;



- 2 vagas para candidatos negros (pretos/pardos);
- 1 vaga para candidato indígena;
- 1 vaga para pessoa com deficiência;

2.1.1 Serão asseguradas as vagas para ações afirmativas de acordo com a Resolução n. 21 de 13 de dezembro de 2022 do Conselho Universitário da UNIFAP.

2.1.2 Os(as) candidatos(as) às vagas reservadas para Pessoas Negras (Pretas ou Pardas deverão anexar, no ato da inscrição, autodeclaração racial.

2.1.2.1 Os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pessoas negras (pretas ou pardas) passarão por Comissão de Heteroidentificação, em data, horário e local a serem informados no momento da convocação para habilitação ao vínculo institucional, para participar do processo de validação da sua autodeclaração.

2.1.3 O(a) candidato(a) à vaga reservada para Pessoas com Deficiência, deverá anexar, no ato da inscrição, laudo médico assinado por um médico especialista, atestando a sua condição de pessoa com deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999; art. 5º, §1º, e suas alíneas do Decreto nº 5.296/2004; art. 1º, §1º e seus incisos e § 2º da Lei nº 12.764/2012; art 2º e Parágrafo Único do Decreto nº 5.626/2005; e art. 2º da Lei nº 13.146/2015.

2.1.3.1 O laudo deverá conter Descrição clínica da PcD, com destaque ao tipo e grau da deficiência, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à saúde (Classificação Internacional de Doenças); a provável causa da deficiência e as limitações por ela impostas e deve conter o nome legível, assinatura, especialização, número de Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

2.1.3.2 O laudo médico será avaliado por comissão Multiprofissional, que poderá solicitar ao(à) candidato(a) informação ou documentação complementar, bem como comparecimento à UNIFAP para avaliação presencial.

2.1.4 O(a) candidato(a) às vagas reservadas para indígenas, deverá apresentar, no ato da inscrição, Declaração de Pertencimento Étnico-Cultural Indígena, emitida por comunidade ou liderança indígena reconhecida, que ateste a condição do candidato como membro da etnia e da referida comunidade. Alternativamente, poderá ser apresentado o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), documento oficial emitido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), que comprova a identidade indígena do candidato.

2.2 A qualquer momento o(a) candidato(a) à vaga reservada poderá ser chamado(a) a comprovar a veracidade da autodeclaração civil, nos termos da legislação vigente. Constatada a fraude, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo ou perderá o vínculo com PROECE/UNIFAP,



caso já tenha sido matriculado(a) no Curso.

2.3 As vagas reservadas serão preenchidas exclusivamente pelos(as) candidatos(as) que optarem no ato da inscrição por uma das categorias descritas nos itens 2.1.2; 2.1.3; 2.1.4 e que não obtiveram pontuação para classificação na ampla concorrência.

2.4 Não havendo candidatos(as) inscritos(as) ou aprovados(as) nas vagas reservadas para as cotas de ações afirmativas, estas poderão ser preenchidas por outros(as) candidatos(as) aprovados(as) na ampla concorrência.

2.5 Os candidatos às vagas reservadas às Políticas de Ações Afirmativas estarão sujeitos a todas as demais regras de inscrição e seleção constantes deste edital.

2.6 As vagas disponibilizadas para o presente processo seletivo estão distribuídas conforme o quadro abaixo:

**Quadro 1:** Vagas disponíveis no processo seletivo

Linha de Pesquisa	Vagas		
	Ampla Concorrência	Ações Afirmativas	Total
<b>Linha 1-</b> Produtos e processos em enfermagem para o cuidar-educar no contexto das doenças infecciosas, parasitárias, maternas, perinatais, infantojuvenis e nutricionais	5	2 (sendo 1 vaga para candidato negro [pretos/pardos] e 1 vaga para candidato indígena)	7
<b>Linha 2-</b> Produtos e processos em enfermagem para o cuidar-educar de pessoas no contexto das doenças e agravos não-transmissíveis.	6	2 (sendo 1 vaga para candidato negro [pretos/pardos] e 1 vaga para pessoa com deficiência)	8
<b>TOTAL</b>	<b>11(75%)</b>	<b>4 (25%)</b>	<b>15</b>

2.7 As vagas poderão ser remanejadas entre as linhas, por decisão do Colegiado do PROECE/UNIFAP, obedecendo a lista de aprovados(as) e classificados(as), desde que não implique em prejuízo a qualquer candidato(a).

2.8 A distribuição dos(as) aprovados(as) e classificados(as) entre os(as) respectivos orientadores(as) será realizada pelo Corpo Docente do PROECE/UNIFAP, de acordo com as disponibilidades de vagas dos(as) docentes e, preferencialmente, com a respectiva vinculação



temática, a ser divulgada ao(à) discente matriculado(a) no início do semestre letivo.

### 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se que atende todos os requisitos exigidos neste Edital, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer prejuízo advindo de sua inobservância.

3.2 Os formulários de inscrição <https://forms.gle/NAGxW3xsqbWcozHt6> poderão ser preenchidos no período de 08 de setembro de 2025 à 12 de outubro de 2025 conforme as especificações que seguem, no seguinte endereço eletrônico <https://www2.unifap.br/proece/>

3.2.1 No formulário de inscrição (**ANEXO I**), o (a) candidato(a) deverá indicar a linha de pesquisa para a qual deseja concorrer.

3.3 O envio da documentação completa digitalizada em formato PDF (Portable Document Format) deve ser feito no link disponibilizado no endereço eletrônico <https://www2.unifap.br/proece/> até as 23 horas e 59 minutos do dia 12 de outubro de 2025, observando o horário local de Macapá. Os documentos necessários para efetivação da inscrição estão descritos no item 4 deste edital. Não serão considerados arquivos encaminhados em outros formatos que não o PDF.

3.4 Não será cobrada taxa de inscrição.

### 4 DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Para homologação da inscrição o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

I. Cópia do Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;

§1 Em caso de estrangeiro, apresentar cópia digitalizada em PDF do passaporte com visto de permanência.

II. Certidão Única/ativo de classe (COREN) <https://sigen.cofen.gov.br/>

III. Ficha de inscrição assinada com a linha de pesquisa para pleitear vaga (**ANEXO I**);

IV. Cópia frente e verso do Diploma de Graduação em Enfermagem emitido por instituições de ensino superior oficiais e legalmente reconhecidas pelo MEC; Em casos de estrangeiros, apresentar Diploma revalidado por instituição pública; Caso o Diploma de Graduação ou documento equivalente possua divergência de nome civil ou social o(a) candidato(a) deverá anexar, no mesmo arquivo do diploma, a certidão ou documento oficial que informe a alteração com a atualização do nome.

V. Histórico escolar graduação

VI. Comprovante de experiência profissional, como enfermeiro, mínima de 1 (um) ano.

VII. Comprovante de vínculo empregatício como enfermeiro na rede de saúde Municipal,



Estadual, Federal e/ou nas instituições Privadas ou Filantrópicas que prestem serviço ao Sistema Único de Saúde (SUS);

VIII. Declaração de interesse da instituição de origem do candidato (**ANEXO II**)

IX. Formulário de autodeclaração e documentos necessários (**ANEXO III**) (somente para candidatos para vagas de casos previstos no item 2.1.2; 2.1.3; 2.1.4 deste edital) em PDF.

X. Currículo Lattes com produções científicas dos últimos cinco anos, com as cópias dos comprovantes das produções em PDF ÚNICO;

XI. Proposta de projeto de Pesquisa em PDF (**ANEXO IV**).

XII. Ficha de avaliação da produção científica (**ANEXO VIII**).

4.1.1 Caso o candidato ainda não tenha recebido o diploma físico ou digital de conclusão de curso ou caso o diploma físico houver sido perdido ou deteriorado, serão aceitas Certidões de Conclusão de Curso de Graduação, expedidas até a data da inscrição, condicionada a apresentação do respectivo diploma em até 6 (seis) meses da realização da matrícula.

4.1.2 Os diplomas de instituições estrangeiras somente serão aceitos se revalidados por Instituição de Ensino Superior brasileira credenciada pelo MEC.

4.2 O candidato será responsável por todas as informações prestadas no formulário de inscrição, bem como por qualquer erro ou omissão existente neste, dispondo o PROECE se dá ao direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

4.3 A UNIFAP e o PROECE não se responsabilizam por inscrições não efetuadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou qualquer outro impedimento de recebimento pelo sistema de inscrição on-line.

## **5 DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO**

5.1 As vagas a serem ofertadas por linhas e os respectivos orientadores estão disponibilizadas no **ANEXO V** deste edital;

5.2 A seleção dos candidatos ocorrerá em 3 (Três) fases:

**1ª FASE** – (Eliminatória e classificatória): Prova escrita temática – A primeira fase consistirá na aplicação de uma prova composta por 18 (dezoito) questões, sendo 16 (dezesesseis) questões objetivas de múltipla escolha e 2 (duas) questões discursivas. A prova terá duração máxima de 3 (três) horas e abordará os temas previstos no ANEXO VI. Não será permitida a consulta a qualquer tipo de material bibliográfico durante sua realização. Cada questão objetiva terá valor de 0,5 (meio) ponto, totalizando até 8,0 (oito) pontos, e cada questão discursiva terá valor de 1,0 (um) ponto, totalizando até 2,0 (dois) pontos. A pontuação máxima da prova será de 10,0 (dez)



pontos. Estarão aptos a participar da segunda fase do processo seletivo apenas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) nesta etapa.

**2ª FASE** – (Eliminatória e classificatória): Entrevista e apresentação da proposta de pesquisa – Nesta etapa, cada candidato deverá apresentar sua proposta de pesquisa à banca examinadora. Serão automaticamente desclassificadas as propostas que apresentem exclusivamente caráter investigativo (de pesquisa), sem a indicação de elaboração de um produto (intervenção, técnica, processo, instrumento ou tecnologia), foco do Trabalho Final do Mestrado Modalidade Profissional. A ordem de apresentação será definida por meio de sorteio, a ser realizado antes do início das atividades da fase. O candidato será responsável por providenciar todos os recursos didáticos e tecnológicos necessários para a exposição de sua proposta. A apresentação deverá ter duração entre 15 (quinze) e 20 (vinte) minutos, seguida de arguição pela banca, com duração de até 10 (dez) minutos. Durante a arguição, a banca poderá solicitar esclarecimentos e discutir aspectos metodológicos, temáticos e de viabilidade da proposta apresentada. Essa etapa será avaliada com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), conforme os critérios estabelecidos no **ANEXO VII**. Estarão aptos a participar da terceira fase do processo seletivo apenas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) nesta etapa.

**3ª FASE** – (Classificatória): Análise do Currículo Lattes: O Currículo Lattes, devidamente documentado e atualizado, deverá ser encaminhado no ato da inscrição, conforme especificado no item 4 deste Edital. Serão consideradas apenas as informações devidamente comprovadas por meio de documentos anexos. A análise do currículo terá caráter classificatório e será pontuada com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), conforme os critérios estabelecidos no **ANEXO VIII**.

§1º Os candidatos deverão apresentar-se a todas as etapas do processo seletivo portando documento de identidade original e com data de validade vigente. Para a 1ª e 2ª fase, recomenda-se que o candidato compareça ao local previamente divulgado no site oficial do certame com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, uma vez que não será permitida a entrada após o horário estabelecido para o início da etapa. O não comparecimento do candidato nas datas e prazos estipulados acarretará sua desclassificação do processo seletivo.

## **6 DA PROFICIÊNCIA**

6.1 O candidato deverá comprovar proficiência em língua estrangeira (inglês) por meio de aprovação em exame específico reconhecido institucionalmente ou por comprovação de naturalidade em país de língua inglesa. A comprovação deverá ser apresentada no ato da



matrícula ou, impreterivelmente, no prazo máximo de até 6 (seis) meses após o ingresso no curso. O não cumprimento desta exigência, dentro do prazo estipulado, poderá acarretar no desligamento do candidato do Programa de Pós-Graduação.

6.2 Serão considerados exames de Proficiência as seguintes modalidades de exames:

-Os certificados comprobatórios de proficiência em língua estrangeira (inglês) no qual obteve rendimento acadêmico igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), realizado em cursos de pós-graduação *Stricto sensu* (mestrado ou doutorado) da UNIFAP (ELEP) ou de outra instituição integrante do Sistema Nacional de Pós-graduação, com prazo máximo de trinta (24) meses após a data da obtenção da aprovação.

-TOEFL – Test of English as Foreign Language (mínimo de 337 pontos para o TOEFL ITP), IELTS – International English Language Test (mínimo 50%), TEAP - Test of English for Academic Purposes (mínimo 50%); FCE – First Certificate in English (mínimo 50%), CAE – Certificate in Advanced English (mínimo 50%), CPE – Certificate of Proficiency in English (mínimo 50%), ESOL – English for Speakers of Other Languages (mínimo 50%), MICHIGAN ECPE – Examination for Certificate of Proficiency in English (mínimo 50%), TOEIC – Test of English for International Communication (mínimo 50%), com prazo máximo de trinta (30) meses após a data do certificado.

6.3 Candidatos nativos de língua Inglesa ou oriundos de países que têm o inglês como uma das línguas oficiais deverão apresentar documento de identificação (como passaporte) atestando sua naturalidade.

## **7 DA APROVAÇÃO**

7.1 A classificação final será computada por linha de pesquisa em ordem decrescente da somatória das notas das fases que compõem o processo seletivo:

**Nota Final = FASE I (PESO 2) + FASE II (PESO 2) + FASE III (PESO 1)**

7.2 Todas as fases do processo serão avaliadas por banca examinadora designada pela Comissão do Processo Seletivo junto à Coordenação do PROECE.

7.3 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

Maior nota na fase da Entrevista e apresentação da proposta de pesquisa;

Maior nota na fase da Prova escrita temática;

Maior Tempo de exercício profissional;

Maior Idade.



## **8 DA MATRÍCULA**

8.1 Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e classificados, respeitados os limites das vagas estabelecidas por orientador.

8.1.1 Os candidatos aprovados e classificados nas vagas reservadas somente terão direito a matrícula se confirmada, na forma estabelecida neste edital, a condição de negro (preto ou pardo), indígenas ou PCD.

8.2 A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá através de convocação por edital emitido pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA), com data a ser posteriormente divulgada.

8.3 A previsão para o início do curso será a partir de dezembro de 2025.

## **9 DOS RECURSOS**

9.1 Serão aceitos Recursos Administrativos, sem efeito suspensivo, referentes à listagem provisória de inscrições homologadas, ao resultado provisório de cada etapa e à listagem provisória dos classificados.

9.2 O Recurso deverá ser enviado para o e-mail [proece@unifap.br](mailto:proece@unifap.br) até às 23:59min do dia útil previsto no cronograma do certame, dirigido à Presidência da Comissão do Processo Seletivo.

Parágrafo único - Para recorrer, o candidato deverá preencher integralmente o Formulário de Recurso Administrativo (**ANEXO IX**) e encaminhá-lo no formato PDF ao endereço de e-mail informado acima, citando no assunto do e-mail “RECURSO PROCESSO SELETIVO 2025 PROECE”. Não serão aceitos recursos interpostos por outros meios que não o especificado neste Edital.

9.3 Admitir-se-á um único Recurso Administrativo por etapa para cada candidato, devendo o candidato fundamentá-lo de forma lógica e consistente. Recurso inconsistente ou intempestivo será sumariamente indeferido.

9.4 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão do julgamento do Recurso, recurso de Recurso, ou apreciação de Recurso interposto fora do prazo.

9.5 A resposta ao Recurso Administrativo será enviada para o email utilizado pelo candidato para envio do recurso.



## 10 CRONOGRAMA

10.1 O processo seletivo ocorrerá conforme calendário abaixo especificado no horário local de Macapá.

PROCESSO SELETIVO 2025	
Lançamento do Edital	01 de setembro de 2025
Período de Impugnação do edital	01 a 07 de setembro de 2025
Período de inscrição, exclusivamente on-line, no endereço eletrônico <a href="https://www2.unifap.br/proece/">https://www2.unifap.br/proece/</a>	08 de setembro a 12 de outubro
Divulgação das inscrições homologadas.	16 de outubro
Prazo para pedido de recurso do resultado das inscrições homologadas.	17 e 18 de outubro
Resultado final das inscrições homologadas.	20 de outubro
Divulgação dos horários e salas de prova	21 de outubro
Realização da prova escrita	26 de outubro
Resultado provisório da prova escrita	03 de novembro
Prazo para recurso da prova escrita	04 e 05 de novembro
Resultado Final da Prova Escrita	07 de novembro
Divulgação dos horários e salas da bancas para entrevista	11 de novembro
Realização das Entrevistas	17 e 18 de novembro
Resultado provisório das entrevistas e currículo lattes	21 de novembro
Prazo para pedido de recurso do Resultado das Entrevistas e currículo lattes	22 e 23 de novembro
Resultado Final das Entrevistas e currículo lattes	24 de novembro
Lista provisória dos classificados	25 de novembro
Prazo para pedido de recurso da lista provisória dos classificados	26 e 27 novembro
Resultado final dos classificados	28 de novembro
Lista para convocação para matrícula	03 de dezembro
Período de matrícula no DERCA	04 a 06 de dezembro
Aula inaugural	11 de dezembro de 2025



## 11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas no regulamento do PROECE e dispostas neste edital.

11.2 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

11.2.1 Faltar a qualquer etapa do processo seletivo;

11.2.2 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

11.2.3 Não apresentar toda a documentação exigida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

11.2.4 Não efetuar a matrícula no Programa, em data a ser divulgada, caso seja selecionado.

11.3 O exame de seleção deste edital só terá validade para ingresso no segundo semestre de 2025.

11.4 Eventuais alterações relativas a datas e horários de realização das provas, conteúdo programático e pontuação serão divulgadas pelo mesmo meio utilizado para divulgação deste edital.

9.5 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

9.6 O PROECE não se obriga a preencher a totalidade das vagas ofertadas.

9.7 Nenhum resultado será fornecido por telefone.

9.8 Informações adicionais podem ser obtidas na página: <https://www2.unifap.br/proece/>

9.9 O prazo de impugnação do edital por qualquer cidadão consta no cronograma de execução.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** INANA FAURO DE ARAUJO  
Data: 01/09/2025 01:45:57-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**PRESIDENTE COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO  
PORTARIA 1414/2025**



## ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

**DIGITE OU PREENCHA EM LETRA DE FORMA**

**TODAS AS INFORMAÇÕES E DOCUMENTAÇÃO SOLICITADAS, NESTA FICHA E NO EDITAL,  
SÃO INDISPENSÁVEIS AO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA.**

### 1. Informações Pessoais

2. Nome completo \_\_\_\_\_

CPF/Passaporte: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão emissor/UF: \_\_\_\_\_ Estado civil: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

### 3. Endereço

Endereço residencial: \_\_\_\_\_

Número: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ País \_\_\_\_\_

Telefone celular: \_\_\_\_\_

### 4. Vínculo Empregatício

Empresa: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

Data de admissão: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Afastamento para mestrado?

Sim  Não



**5. Linha de Pesquisa**

- Produtos e processos em enfermagem para o cuidar-educar no contexto das doenças infecciosas, parasitárias, maternas, perinatais, infantojuvenis e nutricionais
- Produtos e processos em enfermagem para o cuidar educar no contexto das doenças e agravos não transmissíveis

**6. Formação Acadêmica**

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

Data de conclusão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Curso de Pós-Graduação: \_\_\_\_\_

Data de conclusão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

Programa/Instituição: \_\_\_\_\_

**7. Tempo de dedicação à realização do Curso (assinale mais de uma opção, se for o caso)**

(\_\_\_\_) Tempo parcial, com dedicação de, no mínimo \_\_\_\_\_ horas semanais.

(\_\_\_\_) Tempo integral

Macapá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato(a)



## ANEXO II DECLARAÇÃO DE INTERESSE DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM

À Comissão de Seleção do Mestrado Profissional em Enfermagem para o Cuidar-Educar

A Nome da Instituição de Origem do Candidato, CNPJ: número do CNPJ, se aplicável, representada neste ato por nome do chefe imediato, no cargo de cargo/função, vem, por meio desta, declarar seu apoio e anuência para que o(a) servidor(a)/colaborador(a) NOME COMPLETO DO CANDIDATO, matrícula NÚMERO, SE APLICÁVEL/CPF, lotado(a) no setor de lotação, possa cursar o Mestrado Profissional em Enfermagem para o Cuidar-Educar, ofertado pela Universidade Federal do Amapá.

A instituição reconhece a importância da qualificação profissional e assegura que o(a) referido(a) candidato(a) terá disponibilidade de horário para participar integralmente das atividades acadêmicas do programa, incluindo aulas, estágios, pesquisas e demais compromissos exigidos, sem prejuízo de suas obrigações laborais, mediante os ajustes internos necessários.

Declaramos ainda que o(a) supracitado(a) possui vínculo empregatício ativo conosco, conforme documentação comprobatória anexada, e que sua formação trará benefícios significativos para a instituição, contribuindo para o aprimoramento das práticas em área de atuação, se aplicável. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins.

Macapá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202X

Atenciosamente,

Nome do Chefe Imediato

Cargo:

CPF:

Assinatura \_\_\_\_\_

Nome do Diretor(a)/Responsável pelo RH:

Cargo:

CPF:

Assinatura \_\_\_\_\_

CARIMBO DA INSTITUIÇÃO





### ANEXO III AUTODECLARAÇÃO PARA RESERVA DE VAGA

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) de RG nº \_\_\_\_\_, para fins de inscrição em reserva de vaga no processo de seleção do Curso de Mestrado do Programa de Pós- Graduação em Enfermagem para o Cuidar-Educar (PROECE) da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), auto declaro-me como:

Preto/Pardo

Indígena com vínculo na comunidade \_\_\_\_\_(preencher)

Pessoa com deficiência, de acordo com o Código Internacional de Funcionalidade (CID), n. \_\_\_\_\_ (preencher)

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Finalmente, DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

---

Assinatura do Candidato(a)

**No caso de indígena, para comprovação e cumprimento do exigido neste Edital, envio em anexo a esta DECLARAÇÃO:**

Cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI); OU

Declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.



## DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Cor/Raça: \_\_\_\_\_

Precisa de atendimento diferenciado para a realização da prova? (\_\_\_\_) sim (\_\_\_\_) não

Se você respondeu SIM à pergunta, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas– Pessoa com Deficiência, nos termos estabelecidos neste Edital de seleção para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Enfermagem para o Cuidar-Educar da Universidade Federal do Amapá, Seleção 2025.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Finalmente, DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo. E, para comprovação e cumprimento do exigido na chamada pública, declaro estar ciente que para homologação da inscrição no processo seletivo será exigida a apresentação de laudo médico no ato da inscrição emitido nos últimos três meses (ou laudo médico com validade indeterminada para as condições que assim se enquadrarem segundo a legislação vigente) por profissional devidamente registrado no conselho de classe profissional, com registro legível, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

Macapá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato(a)



## ANEXO IV PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA

Neste documento deve conter uma proposta sucinta de projeto de pesquisa, elaborada de acordo com sua linha de pesquisa de interesse realizada no ato da inscrição, alinhada ao programa de Mestrado Profissional em Enfermagem para o Cuidar-Educar. Este deve abordar uma questão relevante para a prática da enfermagem, com foco na aplicação direta dos resultados no contexto de trabalho e indicação de elaboração de um produto (intervenção, técnica, processo, instrumento ou tecnologia).

**Instruções Gerais para a formatação:** o projeto deve conter um total de 7 laudas (sem contar com capa e contra-capas), incluindo as referências, deve ser escrito em fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12 com espaçamento de 1,5 entre as linhas e margens 3,0 cm superior e esquerda e 2,0 cm inferior e direita com alinhamento justificado. Neste projeto devem conter as seguintes informações:

**Nome:**

**Linha:**

**Título:** Deve resumir, de forma clara e objetiva, o foco da pesquisa.

**Introdução:** Breve contextualização do assunto, destacando sua relevância para a enfermagem, problema ou lacuna que justifica o estudo.

**Objetivo Geral e específico:** Frase única que define o propósito central do projeto e as etapas ou ações necessárias para alcançar o objetivo geral da pesquisa.

**Hipótese:** Suposições que serão testadas durante a pesquisa (se necessário)

**Metodologia/método:** Deverá descrever de forma clara, objetiva e sucinta o delineamento do estudo, os procedimentos metodológicos a serem utilizados, como: a abordagem da pesquisa, público-alvo e o local do estudo, quando aplicável; as técnicas de coleta e análise de dados e aspectos éticos.

**Resultados Esperados:** Produtos e benefícios concretos que a pesquisa pretende gerar como: dados sobre eficácia da capacitação, desenvolvimento de um protocolo etc. Serão automaticamente desclassificadas as propostas que apresentem exclusivamente caráter investigativo (de pesquisa), sem a indicação de elaboração de um produto (intervenção, técnica, processo, instrumento ou tecnologia), foco do Trabalho Final do Mestrado Modalidade Profissional.

**Referências:** Fontes bibliográficas citadas na escrita.



## ANEXO V

### Quadro de vagas disponíveis e linhas de pesquisa por orientador

Linhas de pesquisa 1- Produtos e processos em enfermagem para o cuidar-educar no contexto das doenças infecciosas, parasitárias, maternas, perinatais, infantojuvenis e nutricionais		
Nome	Vagas	Objetos de pesquisa
Camila Rodrigues Barbosa Nemer <a href="mailto:camila.barbosa@unifap.br">camila.barbosa@unifap.br</a> <a href="http://lattes.cnpq.br/9193622763928241">http://lattes.cnpq.br/9193622763928241</a>	1	Determinantes do processo saúde-doença e vulnerabilidade socioambiental; Estudos epidemiológicos e gestão em saúde de populações vulneráveis; Planejamento, monitoramento e avaliação de políticas e programas de saúde; Tecnologias de cuidado e estratégias educativas na Atenção à Saúde à população infantojuvenil ou no contexto de doenças infecciosas.
Inana Fauno Araújo <a href="mailto:inana@unifap.br">inana@unifap.br</a> <a href="http://lattes.cnpq.br/6820112062270746">http://lattes.cnpq.br/6820112062270746</a>	1	Tecnologias de cuidado e educação em saúde no enfrentamento de doenças transmitidas por vetores na Amazônia: estratégias de enfermagem em territórios de vulnerabilidade; Tecnologia social aplicada ao cuidado de enfermagem no enfrentamento de vetores: uma proposta para a promoção da saúde em territórios amazônicos vulneráveis; Aplicação de compostos bioativos de origem natural e sintética no controle de vetores: contribuições para o cuidado em enfermagem e a promoção da saúde em contextos amazônicos; Estudo epidemiológico de doenças infecciosas e fatores socioambientais associados em comunidades vulneráveis da Amazônia.
Lethícia Barreto Brandão <a href="mailto:lethicia@unifap.br">lethicia@unifap.br</a> <a href="http://lattes.cnpq.br/3561114338076976">http://lattes.cnpq.br/3561114338076976</a>	1	Desenvolvimento, avaliação e aplicação de formulações com óleos essenciais, bioativos e nanotecnologia para o controle de vetores, doenças negligenciadas e uso em práticas de cuidado inovadoras na enfermagem. Tecnologias educacionais voltadas à promoção da saúde, prevenção de agravos e fortalecimento da educação em saúde, com ênfase em contextos de vulnerabilidade social e em territórios de difícil acesso na Amazônia. Desenvolvimento, validação, aplicação e avaliação de estratégias inovadoras voltadas ao cuidado de enfermagem em diversos contextos assistenciais e socioterritoriais da Amazônia.
Luzilena de Sousa Prudêncio <a href="mailto:luzilena@unifap.br">luzilena@unifap.br</a> <a href="http://lattes.cnpq.br/9530554407871026">http://lattes.cnpq.br/9530554407871026</a>	1	Bioética, Tecnologias e Práticas de Cuidado na Saúde Coletiva e Populações Vulneráveis; Investigação e desenvolvimento de tecnologias voltadas ao cuidado e à educação em saúde, com base em referenciais bioéticos, enfatizando a análise crítica de problemas éticos emergentes na saúde coletiva, especialmente nas práticas de cuidado voltadas a crianças, mulheres e adolescentes,



		<p>comunidades quilombolas, ribeirinhas e demais contextos de vulnerabilidade social.</p> <p>Estudos voltados para práticas equitativas e culturalmente sensíveis na rede de atenção à saúde, considerando a saúde como um direito humano fundamental, envolvendo tanto dilemas éticos em situações-limite quanto desafios da bioética na interface com a gestão, a pesquisa e a educação em saúde, educação permanente e educação popular.</p> <p>Desenvolver e aplicar abordagens teóricas, metodológicas e tecnológicas para a qualificação do cuidado e da educação em saúde, orientadas por princípios da bioética, da equidade e da justiça social, nos diferentes níveis da atenção à saúde de populações vulnerabilizadas.</p>
<p>Nely Dayse Santos da Mata <a href="mailto:nelydsmata@gmail.com">nelydsmata@gmail.com</a> <a href="http://lattes.cnpq.br/0529429570261510">http://lattes.cnpq.br/0529429570261510</a></p>	1	<p>Modelos e práticas do cuidado na saúde da mulher, materna e neonatal.</p> <p>Aplicação, avaliação e validação do conhecimento produzido para o ensino, assistência e gerência da enfermagem na saúde sexual e reprodutiva do Adolescente.</p> <p>Tradução do conhecimento em saúde, desenvolvimento de estratégias e tecnologias educativas para o SUS no contexto da Atenção primária às doenças transmissíveis e não transmissíveis, violências, questão de gênero que acometem crianças e adolescentes.</p>
<p>Rubens Alex de Oliveira Menezes <a href="mailto:rubens.alex@unifap.br">rubens.alex@unifap.br</a> <a href="http://lattes.cnpq.br/7080095883066477">http://lattes.cnpq.br/7080095883066477</a></p>	1	<p>Epidemiologia, Gestão e Desenvolvimento e/ou avaliação de estratégias e tecnologias no SUS para a ampliação da atenção às doenças infecciosas e parasitárias;</p> <p>Desenvolvimento de modelos de atenção e/ou validação de tecnologias em saúde adaptados às populações ribeirinhas, quilombolas, do campo, floresta e das águas bem como, diagnóstico situacional e avaliação de risco;</p> <p>Mapeamento e desenvolvimento de modelos de gestão de tecnologias em saúde para o aumento do acesso e da resolubilidade à saúde em áreas remotas e de difícil acesso e nos estabelecimentos assistenciais de saúde;</p> <p>Tecnologias de cuidados e estratégias do SUS de Promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento da saúde humana.</p>
<p>Veridiana Barreto do Nascimento <a href="mailto:veridiana.nascimento@unifap.br">veridiana.nascimento@unifap.br</a> <a href="http://lattes.cnpq.br/3822457196323867">http://lattes.cnpq.br/3822457196323867</a></p>	1	<p>Estudos voltados à educação e o cuidado em saúde de populações tradicionais da amazônia, com foco em populações quilombolas e ribeirinhos.</p> <p>Desenvolvimento de Tecnologias Educativas voltadas para Promoção da Saúde e Cidadania na Fronteira Franco-Brasileira</p> <p>Literacia em Saúde de Mulheres Residentes na Fronteira Franco-Brasileira: Estratégias de Prevenção e promoção da saúde.</p>



<b>Linhas de pesquisa 2- Produtos e processos em enfermagem para o cuidar educar no contexto das doenças e agravos não transmissíveis</b>		
Nome	Vagas	Objetos de pesquisa
Anneli Mercedes Celis de Cárdenas <a href="mailto:celis@unifap.br">celis@unifap.br</a> <a href="http://lattes.cnpq.br/5754933755242793">http://lattes.cnpq.br/5754933755242793</a>	1	Processo saúde e doença e impacto das DANTs na qualidade de vida.
Elinado da Conceição do Santos <a href="mailto:elinaldo.santos@unifap.br">elinaldo.santos@unifap.br</a> <a href="http://lattes.cnpq.br/6947946585534483">http://lattes.cnpq.br/6947946585534483</a>	1	Avaliação, intervenção e diagnóstico de pacientes hospitalizados.
Francineide P. da Silva Pena <a href="mailto:fran14pena@gmail.com">fran14pena@gmail.com</a> <a href="http://lattes.cnpq.br/5547490063776157">http://lattes.cnpq.br/5547490063776157</a>	1	Construção, validação, aplicação e avaliação de tecnologias educativas-cuidativas para o processo saúde-doença em condições crônicas não transmissíveis; Estudos para internações por condições sensíveis à atenção primária à saúde, Consulta de Enfermagem e a atenção à saúde para pessoas em condições crônicas não transmissíveis em diferentes territórios (conexões socioambientais);
José Luis Da Cunha Pena <a href="mailto:luiscunhapena@gmail.com">luiscunhapena@gmail.com</a> <a href="http://lattes.cnpq.br/0079553721029121">http://lattes.cnpq.br/0079553721029121</a>	1	Políticas de saúde mental; Atenção Psicossocial; Promoção à Saúde Mental; Percepção; Prevenção; Tratamento.
Maria Izabel Tentes Côrtes <a href="mailto:mitcortes@unifap.br">mitcortes@unifap.br</a> <a href="http://lattes.cnpq.br/3913689546568227">http://lattes.cnpq.br/3913689546568227</a>	1	Estudos epidemiológicos em doenças crônicas não transmissíveis. Estudo da qualidade de vida em pessoas com doenças neurodegenerativas.
Marlucile na Pinheiro <a href="mailto:marlucilena@unifap.br">marlucilena@unifap.br</a> <a href="http://lattes.cnpq.br/3789934872661445">http://lattes.cnpq.br/3789934872661445</a>	1	Materiais educativos impressos ou digitais, voltados para cuidados às pessoas vivendo com hipertensão, no manejo de sintomas e prevenção de agravos. Estudos epidemiológicos da população com doenças neurodegenerativas Estratégias de comunicação utilizadas por enfermeiros para promover a adesão de pessoas vivendo com doenças crônicas não transmissíveis a planos de cuidado individualizados ou coletivos. Tecnologias digitais ou não digitais no processo de educação em saúde para pessoas com doenças crônicas não transmissíveis e seus cuidadores.



Samea Marine Pimentel Verga <a href="mailto:samea@unifap.br">samea@unifap.br</a> <a href="http://lattes.cnpq.br/9200143909379813">http://lattes.cnpq.br/9200143909379813</a>	1	Vivência de famílias de crianças com condições crônicas; Políticas, atenção e cuidado á pessoas com obesidade; Assistência, ensino e gestão no contexto cirúrgico.
Walter de Souza Tavares <a href="mailto:walter.tavares@unifap.br">walter.tavares@unifap.br</a> <a href="http://lattes.cnpq.br/5085038840802665">http://lattes.cnpq.br/5085038840802665</a>	1	Tecnologias de cuidado e organização do processo de trabalho da enfermagem no manejo das DANTS; Estratégias para a gestão do cuidado e fortalecimento das redes de atenção à saúde.



## ANEXO VI TEMÁTICAS E TEXTOS DE APOIO PARA AVALIAÇÃO

- 1- BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). *Considerações sobre Classificação de Produção Técnica e Tecnológica (PTT): Enfermagem*. Brasília, 2025. Disponível em: [https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colégio-de-ciencias-da-vida/ciencias-da-saude/Enfermagem\\_Anexo\\_PTT.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colégio-de-ciencias-da-vida/ciencias-da-saude/Enfermagem_Anexo_PTT.pdf)
- 2- SALBEGO, Cléton; NIETSCHE, Elisabeta Albertina; RAMOS, Tierle Kosloski; GIRARDON-PERLINI, Nara Marilene Oliveira; LACERDA, Maria Ribeiro; FERREIRA, Tamiris. Concepções sobre tecnologias do cuidar e educar na práxis do enfermeiro hospitalar. *Revista Fun Care Online*, v. 13, p. 150-157, jan./dez. 2021. DOI: <https://doi.org/10.9789/2175-5361.rpcf.v13.8669>
- 3- FERRAZ, Fabiane; SILVA, Luzia Wilma Santana da; SILVA, Luiz Anildo Anacleto da; REIBNITZ, Kenya Schimidt; BACKES, Vânia Marli Schubert. Cuidar-educando em enfermagem: passaporte para o aprender/educar/cuidar em saúde. *Revista Brasileira de Enfermagem*, Brasília, v. 58, n. 5, p. 607-610, set./out. 2005. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0034-71672005000500020>
- 4- PICHON-RIVIERE, Andrés; SOTO, Natalie C.; AUGUSTOVSKI, Federico Ariel; GARCÍA MARTÍ, Sebastián; SAMPIETRO-COLOM, Laura. Health technology assessment for decision-making in Latin America: good practice principles. *International Journal of Technology Assessment in Health Care*, v. 34, n. 3, p. 241–247, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1017/S0266462318000326>
- 5- BACKES, Dirce Stein; HALMENSCHLAGER, Raquel Ruppenthal; CASSOLA, Tânia Pozzobon; ERDMANN, Alacoque Lorenzini; HÄMEL, Kerstin; COSTENARO, Regina Gema Santini. Inseparabilidade entre saúde pública, saúde planetária e processo de enfermagem: premissa para o desenvolvimento sustentável. *Revista da Escola de Enfermagem da USP*, v. 58, e20240026, 2024. DOI: <https://doi.org/10.1590/1980-220X-REEUSP-2024-0026en>
- 6- OGATA, Maria N.; SILVA, João A. M.; PEDUZZI, Marcia; COSTA, Maria V.; FORTUNA, Carla M.; FELICIANO, Adriana B. Interfaces entre a educação permanente e a educação interprofissional em saúde. *Revista da Escola de Enfermagem da USP*, v. 55, e03733, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1980-220X2020018903733>
- 7- SALBEGO, Cléton; NIETSCHE, Elisabeta A. Modelo Práxico para Desenvolvimento de Tecnologias: uma abordagem participativa. *Revista da Escola de Enfermagem da USP*, v. 57, e20230041, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1590/1980-220X-REEUSP-2023-0041en>
- 8- SANTOS, Iraci dos; GAUTHIER, Jacques; FIGUEIREDO, Nébia Maria de Almeida de; TAVARES, Claudia Mara de Melo; BRANDÃO, Euzeli Souza; SANTANA, Rosimere Ferreira. A perspectiva estética no cuidar/educar junto às pessoas: apropriação e contribuição da sociopoética. *Texto & Contexto Enfermagem*, v. 15, p. 31–38, 2006. DOI: [10.1590/S0104-07072006000500003](https://doi.org/10.1590/S0104-07072006000500003)
- 9- NIETSCHE, Elisabeta Albertina; LIMA, Márcia Gabriela Rodrigues de; RODRIGUES,



Maria da Graça Soler; TEIXEIRA, Joice Ane; OLIVEIRA, Betimeire Nunes Bitencourt de; MOTTA, Cristiane Apio; GRIBLER, Carine Soprano; GRIBLER, Vitor Miguel; LUCAS, Daniele Deprá Ilha; FARIAS, Marta Kirchoff Fagundes de. Tecnologias inovadoras do cuidado em enfermagem. *Revista de Enfermagem da UFSM*, v. 2, n. 1, p. 182–189, 2012. DOI: <https://doi.org/10.5902/217976923591>. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/reufsm/article/view/3591>

10- SILVA, Daniel Ignacio da; CHIESA, Anna Maria; VERÍSSIMO, Maria de La Ó Ramallo; MAZZA, Verônica de Azevedo. Vulnerabilidade da criança diante de situações adversas ao seu desenvolvimento: proposta de matriz analítica. *Revista da Escola de Enfermagem da USP*, v. 47, n. 6, p. 1384–1392, 2013. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0080-623420130000600021>



**ANEXO VII**  
**CRITÉRIOS AVALIATIVOS NA ENTREVISTA E APRESENTAÇÃO DA**  
**PROPOSTA DE PESQUISA**

Candidato: \_\_\_\_\_

Avaliador: \_\_\_\_\_

Edital: \_\_\_\_\_ Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

Critério de Avaliação		Pontuação obtida	Pontuação Máxima
1.	<b>APRESENTAÇÃO E DEFESA DO PROJETO</b>		<b>50</b>
1.1	Capacidade de elaborar apresentação focada na temática com estruturação coerente de acordo com anexo IV.		10
1.2	Domínio e segurança do tema proposto		10
1.3	Viabilidade metodológica do projeto		10
1.4	Aspectos éticos do projeto		5
1.5	Respostas efetivas aos eventuais questionamentos da comissão julgadora		15
TOTAL			
2.	<b>PRÉ-PROJETO</b>		<b>50</b>
2.1	Aspectos inovadores na proposta e potencial de impacto do produto proposto no serviço/comunidade		10
2.2	Estruturação coerente de acordo com o anexo IV apresentando: clareza, fluência e coesão.		10
2.3	Delimitação do Tema/problema/objeto		10
2.4	Consistência e coerência entre objeto, objetivo e método		10
2.5	Relevância e atualidade de referências bibliográficas		5
2.6	Correção ortográfica e gramática		5
TOTAL			
PONTUAÇÃO GERAL (ITEM 1 + ITEM 2)			100
NOTA OBTIDA NA PROVA ESCRITA ÷10			

Macapá, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2025

\_\_\_\_\_  
Assinatura do avaliador(a)



### ANEXO VIII FICHA DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA

A pontuação referente a cada critério será computada até o limite máximo estabelecido em cada eixo avaliativo descrito neste anexo, não sendo possível ultrapassar a pontuação máxima prevista por eixo, ainda que o somatório das atividades declaradas exceda este limite. Portanto, a pontuação final do candidato resultará da soma dos pontos obtidos em cada eixo, respeitados os tetos de pontuação individualmente estabelecidos.

<b>Critério</b>	<b>Pontuação máxima Atribuída pelo candidato</b>	<b>Pontuação máxima Atribuída pelos avaliadores</b>
<b>EIXO A. Formação acadêmica titulação</b>	<b>2,0</b>	<b>2,0</b>
Curso de especialização na área da saúde e/ou educação concluída com carga horária mínima de 360 horas (1 ponto por título).		
Certificado de especialização na modalidade de Residência em enfermagem ou áreas afins (0,5 por título)		
Curso de qualificação/aperfeiçoamento nas áreas de assistência de enfermagem, gestão, educação em saúde, formação docente ou áreas afins ocorridos nos últimos cinco anos com carga horária mínima de 60 horas (0,10 por curso).		
<b>EIXO B. Atuação profissional nos últimos 10 anos</b>	<b>4,0</b>	<b>4,0</b>
Experiência de tempo de serviço comprovado como enfermeiro (0,40 por ano)		
Tutoria e Preceptorial em Enfermagem (0,30 por semestre)		
Cargo de gestão (0,10 por semestre)		
Experiência profissional comprovada como ministrante de minicursos, capacitações, oficinas e workshops com carga horária mínima de 8h (0,20 pontos por cada participação)		
Atividade de docência em enfermagem na graduação ou pós-graduação em Instituições Públicas ou Privadas (0,30 por semestre)		
Participação em Comissões ou Grupo de Trabalho (GT) vinculados a serviços de saúde do SUS ou a eles vinculados (0,20 por semestre)		
Atividade de Gestão em Entidade de Classe na Enfermagem nos últimos 10 anos (0,10 por ano)		
<b>EIXO C. Publicação técnica, bibliográfica ou de inovação nos últimos 05 anos (2020-2025)</b>	<b>2,0</b>	<b>2,0</b>
Publicação como autor/coautor de resumos em congressos científicos de saúde e/ou enfermagem regionais, nacionais ou internacionais (0,10 pontos por resumo)		



Publicação como autor/coautor de artigo científico em revistas indexadas na Scopus, Web of Science, MEDLINE, SCIELO, RevEnf. (0,50 pontos por publicação)		
Publicação como autor/coautor de artigo científico em revistas indexadas na LILACS, BDEnf, RIC CUIDEN, CINAHAL e LATINDEX (0,25 pontos por publicação)		
Desenvolvimento de produto, processo, técnica ou projeto tecnológico (Folder, Guia, Manual, Procedimento Operacional Padrão, cartilhas, protocolos, aplicativos ou outras tecnologias correlatas, validados conforme Considerações sobre Classificação de Produção Técnica para Área de Enfermagem CAPES) para aplicação na Assistência de Enfermagem, no Ensino de Enfermagem ou na Gestão ou Educação em Saúde (0,20 por produto, até 10 produtos disponível em repositório intelectual).		
<b>EIXO D. Participação em evento nos últimos 5 anos (2020-2025)</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>
Membro de comissão organizadora, conferencista, palestrante, expositor, integrante de mesas redondas ou modalidades correlatas em eventos de Saúde e Enfermagem ou de formação acadêmica (ensino, pesquisa, extensão) (0,50 por atividade).		
Participação como ouvinte em eventos científicos (evento local e regional – 0,10 por evento; evento nacional – 0,30 por evento; evento internacional – 0,50 por evento).		
<b>EIXO E. OUTROS (últimos 5 anos - 2020 a 2025)</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>
Participação em projetos de Extensão na área de saúde ou enfermagem (0,20 por semestre)		
Participação em projetos de Pesquisa na área de saúde ou enfermagem (0,20 por semestre)		
Participação em Grupo de Pesquisa e/ou extensão com comprovação de registro CNPq (0,50 por grupo)		
Participação como membro de Entidade Cultural, Científica e Política de Enfermagem (0,20 por semestre)		
<b>TOTAL: A+B+C+D+E</b>	<b>10</b>	<b>10</b>
<b>TOTAL CANDIDATO:</b>		



**ANEXO IX**  
**RECURSO**

**RECURSO CONTRA RESULTADO RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM PARA O  
CUIDAR-EDUCAR/UNIFAP PARA O CURSO DE MESTRADO - EDITAL Nº  
01/2025-PROECE/UNIFAP**

Eu,....., portador do documento de identidade nº....., inscrição nº....., para concorrer a uma vaga no curso de Mestrado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem para o Cuidar-Educar (PROECE), apresento recurso junto à Coordenação do PROECE/UNIFAP contra o resultado da etapa:

.....

Os argumentos com os quais contesto o referido resultado são:

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....  
.....  
.....  
.....

Macapá-AP,.....de.....de 2025

.....  
Assinatura do candidato(a)